

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS COM DEMO				
1) Número do processo:	25792.000088/2022-35 - Processo de Contratação; 25792.000354/2022-20 - Processo de Pagamento; 25792.000003/2024-81 - Processo Conta Vinculada;			
2) Objeto do contrato:	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de condutor de veículo (motorista executivo), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.			
3) Razão social da contratada:	CONTATO SERVIÇOS DECONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI			
4) CNPJ da empresa:	04.768.594/0001--36			
5) Número do contrato:	26/2022	6) Data do término da vigência do contrato:	19/09/2024	
7) O contrato expirou sua vigência por:				
a) Decurso do prazo	☒	b) Rescisão na forma legal	Citar a legal:	
FORAM APRESENTADOS APÓS O ÚLTIMO MÊS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO, NO PRAZO DEFINIDO NO CONTRATO? <i>(análise pela Administração em 30 dias prorrogáveis por mais 30 justificadamente)</i>				
N.	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1)	Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados devidamente homologados quando exigível pelo sindicato da categoria;	☒		Anexados ao processo de fiscalização 25792.000003/2024-81: Documento Rescisório Darlison Cruz Barbosa
2)	Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS referentes às rescisões	☒		

3)	Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado	X		(4513691); • Documento Rescisório Lúcio Oliveira de Araujo (4513694); • Documento Rescisório Maurício da Silva Monteiro (4513699)	
4)	Exames médicos demissionais	X			
5)	Comprovante de pagamento das verbas rescisórias ou da realocação dos empregados.	X			
6)	Existe garantia contratual?	X			
6.1) Se a resposta do item anterior for positiva, qual a data de vencimento da garantia		CONTROLE REALIZADO PELA GESTÃO DE CONTRATOS			
7) Há pendências de faturamentos há serem faturadas ou quitadas?		Sim		Não	X
8) Existe algum processo de sanção referente a esse contrato tramitando?		Sim		Não	X
8.1) Caso a resposta do item anterior seja positiva, qual o número do processo?					
9) Existe a intenção de abertura de um processo sancionador?		Sim		Não	X
8.1) Caso a resposta do item anterior seja positiva, indique qual tipo de sanção sugerida e cite os itens do Edital e Anexos que embasam seu pedido:					

A validade da garantia do contrato é de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual.

IN 05/2017

Art. 64. Quando da rescisão dos contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o fiscal administrativo deve verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou dos documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

Até que a contratada comprove o disposto no item anterior, o órgão ou entidade contratante deverá reter:

I - a garantia contratual;

II - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso II do caput, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

Deve-se atentar para o vencimento da garantia. De modo que a sanção seja aplicada antes do vencimento da mesma, para que possa utilizá-la, caso necessário.

10) Foi feita ao órgão ou entidade, a devolução dos equipamentos, espaço físico, dentre outros, no que couber?	Sim	☒	Não	
---	-----	-------------------------------------	-----	--

11) Foi liberada e devolvido o saldo da conta vinculada?	Sim	☒	Não	
---	-----	-------------------------------------	-----	--

11.1) Caso não seja possível liberar o saldo da conta vinculada, explique o motivo?

CONCLUSÃO

Considerando os aspectos em que é possível à Administração empreender ação fiscalizatória, **CONCLUI** pela regularidade da atuação da empresa no que toca ao cumprimento de suas obrigações com relação **ao objeto do contrato e de acordo com o Termo de referência, Edital e seus anexos.**

A contratada mensalmente entregava a documentação exigida, conforme pode-se identificar no processo de pagamento 25792.000354/2022-20. Nos Indicadores de Medição de Resultados, foram realizados os apontamentos pertinentes à prestação dos serviços.

Encaminho este relatório ao setor de contratos, para que sejam feitos os procedimentos legais para encerramento do contrato e deliberações que se fizerem necessárias.

Helena Maria Maués Guedes Coutinho



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA MAUES GUEDES COUTINHO, Analista de Gestão em Saúde Pública**, em 27/02/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5948095** e o código CRC **E6AF783F**.

Referência: Processo nº 25792.000088/2022-35

SEI nº 5948095